



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 53-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 53-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.386, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9, inciso I, alínea "a", V e VII e art. 10, I, da Lei Municipal nº 5.301, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento municipal do exercício de 2017, no valor de R\$ 725.454,040 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) nas seguintes dotações:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
75	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
10.100,00	0001		
TOTAL ÓRGÃO		10.100,00	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
123	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	30.000,00	0020
162	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	1049
163	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	1097
165	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00	1009
TOTAL ÓRGÃO		69.000,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
235	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	32.000,00	0001
		32.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
355	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DISTR. GRATUITA	29.000,00	4780
3179	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	266.000,00	4011

5173	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	353.777,77	4510
TOTAL ÓRGÃO		648.777,77	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
395	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	9.000,00	0001
411	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	576,27	0001
TOTAL ÓRGÃO		9.576,27	
TOTAL GERAL		769.454,04	

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso

1009 15.000,00

TOTAL 15.000,00

- Superávit Financeiro

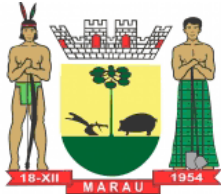
Fonte de Recurso

4780 29.000,00

TOTAL 29.000,00

- Anulação de Dotação

02.00	GABINETE DO PREFEITO		
39	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS	-11.670,00	0001
44	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.727,53	0001
TOTAL ÓRGÃO		-13.397,53	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
56	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	-40.219,39	0001
74	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-1.015,00	0001
TOTAL ÓRGÃO		-41.234,39	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
145	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00	0031
220	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	-111.062,07	0001
TOTAL ÓRGÃO		-141.062,07	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 53-A

Página 3 de 3

233	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	-6.159,06	0001	
4502	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-4.985,65
0001			
TOTAL ÓRGÃO			-11.144,71
06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
294	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	-297.529,89	0040	
5171	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
-97.752,12	4510		
TOTAL ÓRGÃO			-395.282,01
07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	
DES. RURAL			
409	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
-2.564,86	0001		
TOTAL ÓRGÃO			-2.564,86
08.00		SEC. MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TUR. E	
MEIO AMBIENTE			
460	3.3.90.398	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ	-26.689,80	0001	
TOTAL ÓRGÃO			-26.689,80
14.00		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
753	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
-94.078,67	0001		
TOTAL ÓRGÃO			-94.078,67
TOTAL GERAL			-725.454,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração